Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador Lenildo Augusto da Silva faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº ____/2024, que **Dispõe sobre a denominação a Unidade Básica de Saúde Bairro Jardim Urupês e dá outras providências**, o qual tem por objetivo homenagear o saudoso Senhor Herbet Rosa Pires, conhecido carinhosamente com Drº Hebert.

Herbet Rosa Pires, natural de Passa Tempo-Minas Gerais, nascido em 11 de agosto de 1945 e veio a óbito no dia 22 de setembro de 2021. Foi casado com Ivani Barbosa Carrijo Pires. Drº Hebert e sua esposa Ivani, chegou em nosso município no ano de 2005.

Quando ocorreu a inauguração do PSF da Cohab ele estava lá e foi o primeiro médico a trabalhar ali e atuou por mais de uma década como médico de Programa de Saúde em nosso município. Trabalhou também como plantonista no Hospital Municipal. Era um profissional de saúde extraordinário, comprometido com seus pacientes, sempre tinha uma palavra amiga, tratava a todos com empatia, era caridoso, humilde, carinhoso, cuidadoso, dedicado em suas funções, pois amava o que fazia.

Era um homem simples e honesto, que demonstrava a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadão. Deixou registrado o seu carisma e prestatividade era conhecido como um homem trabalhador, parceiro e dedicado.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de pessoa de extrema relevância, que através do seu comprometimento ajudou no crescimento do nosso Município. Diante disso, deslumbro a oportunidade de homenagear Drº Hebert, que foi um cidadão do bem, carismático e que muito contribuiu com muitos cidadãos pedra pretenses.

Diante ao exposto, conto com a compreensão dos pares, para a aprovação desta proposição,

Lenildo Augusto da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação a Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Urupês e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1° A Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Urupês, localizado neste município passa a denominar Doutor Herbet Rosa Pires.

Art. 2° Compete ao Executivo Municipal tornar público a nomenclatura de que se trata a Lei, registra-la no seu sistema de informação e promover a colocação da denominação em placas e no prédio.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador